Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Denomina de "Victorio Moretti" um Bem Público no Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar um Bem Público no Município de Cascavel de "Victorio Moretti".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de junho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador / PV

Justificativa,

Victorio Moretti era empresário do ramo imobiliário, mas foi como vereador que deixou um legado no qual qualquer político poderia se espelhar. Eleito em 1976 com 805 votos (um número marcante para a época), ele manteve apenas um assessor e jamais faltou a uma sessão da Câmara.

Como legislador, entre outras importantes bandeiras, defendeu a extensão da Avenida Brasil até a BR-277, lutou pela industrialização da cidade e não permitiu a redução pela metade da largura da então Foz do Iguaçu, hoje Avenida Tancredo Neves. Além destes, defendeu também a ampliação da Praça Luiz Picoli e criou várias associações beneficentes em bairros. Renunciou ao mandato em 09 de março de 1981, não concordando com a prorrogação por mais 1 (um) ano, deixando o cargo no prazo para o qual foi eleito. Enquanto legislou foi muito atuante e comprometido com as causas da comunidade.

Victório Moretti faleceu no dia 12 de junho de 2016, aos 79 anos, em decorrência de complicações de saúde, deixando um bom legado e saudades a família e amigos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA